



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento dos Servidores.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
505271	Edenilda Aparecida Pereira França	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
53547	Juliana de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	12 dias 2017/2018 18 dias 2018/2019
25261	Jurandi Mendes de Oliveira	Carpinteiro	2017/2018
53532	Keli Fabiula de França	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
53066	Luciana de Abreu Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
263381	Odila Bertolini	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
209031	Rosana Larson	Psicólogo (a)	2017/2018
505601	Thais Mara machado de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal da Saúde e dos servidores.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
54266	Alessandra Iohn Araujo	Psicólogo (a) (20 horas)	2017/2018
502931	Ailson Kostrubiec	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
42271	Ana Marli do Nascimento Borges	Auxiliar de Consultório Dentário	2017/2018
53527	Andréia Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
50865	Antônia Aparecida de Oliveira Marques	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
51023	Cleonice Aparecida Proença Marques	Técnico de Enfermagem	2016/2017
156361	Cleusa Scamparini de Lima Reis	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018
503811	Cleusa Niusa Fachin	Auxiliar Consultório Dentário PSF	2017/2018
146211	Denis Moreira da Silva	Cirurgião Dentista	2016/2017
54525	Dineiza dos Santos Bernardino	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
503071	Dirceia Terezinha Galo	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
36891	Edviges Kammer	Auxiliar de Enfermagem	2017/2018



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

504861	Eleodete Silva de Lara	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
143891	Elsandra Kratchei Dala Rosa	Auxiliar de Consultório Dentário	2017/2018
503151	Elise Ferreira dos Santos Tortato	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
50864	Elvira Tizot	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
84191	Esilda Aparecida Pinchesk	Auxiliar de Consultório Dentário	2017/2018
503941	Elizeo Gonçalves da Silva Filho	Enfermeiro PSF	2017/2018
173371	Graziela Bini Antunes	Farmacêutico Bioquímico (20 h)	2016/2017
503771	Helcio Rogerio Lopes	Cirurgião Dentista PSF	2016/2017
504571	Helena de Fatima Pereira	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
108201	Inez de Fatima Boschen Bonassoli	Auxiliar de Laboratório	2016/2017
503201	Janete Karolus	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
144271	Leony Cardozo Aramoni	Auxiliar de Laboratório	2017/2018
41381	Luciana de Fatima Martins Carvalho	Técnico em Higiene Dental	2017/2018
503381	Marli Stoski Hainosz	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
503461	Maria do Carmo Silveira Mehret	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
506672	Marlene Aparecida Proença de Lima	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
503361	Marilde Alves de Oliveira Bahls	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
50949	Miriam Tatiane Mainardes de Andrade	Cirurgião Dentista PSF	2017/2018
146131	Oriana Bini Fernandes Silva	Cirurgião Dentista	2016/2017
9141	Pedro Boschen	Mecânico	2017/2018
50873	Polianne Siqueira Santos da Cruz	Terapeuta Ocupacional	2016/2017
503931	Robson Alex Beraldeli	Enfermeiro PSF	2016/2017
50988	Roseli da Aparecida Moreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
159621	Rozeli de Paula Veneroski	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
53525	Rudahyra Taisa Osswald de Oliveira	Fonoaudióloga (a) (20 horas)	2017/2018



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

503621	Sirlei de Fatima da Silva	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
503901	Sonia Maria Proença Campanharo	Auxiliar de Enfermagem PSF	2016/2017
53565	Suelen Camila Alves dos Santos	Enfermeiro (40 horas)	2017/2018
54325	Suzana Maria Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
503631	Terezinha Caetano Pinto de França	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
50861	Valeria Sobota	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
503671	Vilma Aparecida Pilz	Agente Comunitário de Saúde PSF	2017/2018
50903	Willian Meurer da Silva	Enfermeiro PSF	2017/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### DECRETO Nº 4, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora ERIDIANE HELENA DE LARA BINDE, portadora do RG nº 14.155.474-3 e CPF nº 111.149.819-90, para o Cargo de Chefe de Seção de Arquivo e Controle Processual, lotada no Gabinete, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 07 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### DECRETO Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a senhora ANA PALOMA SALVADOR, portadora do RG nº 13.617.629-3 e CPF nº 103.471.769-33, para o Cargo de Chefe de Seção de Contratos Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 07 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 14 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### DECRETO Nº 2, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Exonerar Cargo em Comissão CC-4

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor VALDINEI LEMES DOS SANTOS, portador do RG nº 10.116.171-4, CPF nº 083.600.329-20, do cargo de Assessor da Secretaria Municipal da Cidade I, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08  
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

### PORTARIA Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Conceder Férias a Servidora Ana Vujanski, matrícula nº 160201, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, referente o período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Saúde e da Servidora.

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora ANA VUJANSKI, matrícula nº 160201, portadora do RG nº 7.137.867-5 SSP-PR, CPF nº 795.413.729-53 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/2002), no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
Prefeito

Elis Regina Locatelle  
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Férias a Servidora Maria Rosilene Ribeiro, matrícula nº 50726, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 292/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA ROSILENE RIBEIRO**, matrícula nº 50726, portadora do RG nº 9.543.940-3 SSP-PR, CPF nº 060.243.379-73/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 [Concurso Público nº 001/2009] no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito  
  
 Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 3, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder férias as servidoras abaixo evidenciadas conforme descrição de Matrícula, Nome, Cargo e Período.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e das Servidoras.

Art. 1º Conceder as Servidoras FÉRIAS por 20 (vinte) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Lei do CLT e o Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 22 de janeiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
506593	Barbara Barankevitz	Agente de Combate a Endemias	2017/2018
506502	Cristina Folmer Poteriko	Agente de Combate a Endemias	2017/2018
53548	Natalia de Sousa Hrysyk	Enfermeiro (a)	10 dias 2016/2017 10 dias 2017/2018
126961	Wilma Fachin	Técnico em Higiene Dental	2016/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito  
  
 Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 4, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Férias a Servidora Daniela Bachuk Vaz, matrícula nº 54564, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, referente ao período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 003/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal da Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **DANIELA BACHUK VAZ**, matrícula nº 54564, portadora do RG nº 10.407.627-0 SSP-PR, CPF nº 085.535.339-21/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 [Concurso Público nº 003/2013] no cargo de **FISCAL GERAL**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito  
  
 Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 5, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Férias a Servidora Vilma Maria Souza Leal Petrechen, matrículas nº 209021 e nº 50921, no cargo de Assistente Social 20 horas cada padrão, referente ao período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002 e Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal da Saúde e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **VILMA MARIA SOUZA LEAL PETRECHEN**, matrículas nº 209021 e nº 50921, portadora do RG nº 3.060.617-5 SSP-PR, CPF nº 410.845.519-34 PR, FÉRIAS, por 17 (dezessete) dias do período de 2016/2017 [Concurso Público nº 001/2002 nº 004/2012] no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito  
  
 Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 6, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder férias a servidora Nancy Terezinha Costa da Silva, matrícula nº 207141, no cargo de Assessor Técnico Pedagógico 40 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 492/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Requerimento da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **NANCY TEREZINHA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 207141, portadora do RG nº 1.073.904-7 SSP-PR e CPF nº 529.703.539-20 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, [Concurso Público nº 001/2002] no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito  
  
 Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 7, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Nollida Pereira Padilha, matrícula nº 505501, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2008/2013, nomeada através do Concurso Público nº 001/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **NOLLIDA PEREIRA PADILHA**, matrícula nº 505501, portadora do RG nº 6.397.998-8 SSP-PR, CPF nº 796.228.019-00 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2008/2013, [Concurso Público nº 001/2008], no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 02 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito  
  
 Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 8, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder férias as servidoras dos períodos abaixo evidenciadas, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 477/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento das servidoras.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder as Servidoras FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, as servidoras deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
65132	Lourdes Poluha	Professor (a)	2018/2019
146481	Lourdes Romanichen	Professor (a)	2018/2019
54488	Verônica Cedorak	Professor (a)	2018/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito  
  
 Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 9, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Férias ao Servidor Edson Luiz Moraes Alves, matrícula nº 5250, no cargo de Motorista 44 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 269/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **EDSON LUIZ MORAES ALVES**, matrícula nº 5250, portador do RG nº 6.333.381-6 SSP-PR, CPF nº 848.489.369-34 PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias do período de 2016/2017 [Concurso Público nº 003/2012] no cargo de **MOTORISTA**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito  
  
 Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder férias a servidora Francisca Tortato Moreira, matrícula nº 140521, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal de Administração e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **FRANCISCA TORTATO MOREIRA**, matrícula nº 140521, portadora do RG nº 7.257.759-0 SSP-PR, CPF nº 745.776.389-91 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 [Concurso Público nº 001/1995] no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito  
  
 Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O memorando nº 11/2018 da Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e o requerimento dos Servidores.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos. Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
149901	Cleusi Conceição Tizot Cedorak	Auxiliar Administrativo	2017/2018
34091	Helcio Luis Klosowski Ferreira	Auxiliar Administrativo	2017/2018
142571	Luciney Tizot dos Santos	Auxiliar Administrativo	2016/2017
1831	Marcelito Sosnitzki	Auxiliar Administrativo	25 dias 2016/2017 5 dias 2017/2018
53485	Marilene Antunes da Costa	Auxiliar Administrativo	2016/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Férias ao Servidor Jean Marcel Grande Huber, matrícula nº 52969, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O memorando nº 11/2018 da Secretaria de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU e o requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor JEAN MARCEL GRANDE HUBER, matrícula nº 52969, portador do RG nº 3.994.135-0 SSP-PR, CPF nº 699.274.139-04 PR, FÉRIAS, por 21 (vinte e um) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 004/2012), no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder férias a servidora Rudahyra Taisa Osswald de Oliveira, matrícula nº 505301, no cargo de Fonoaudiólogo (a) 20 horas, referente ao período de 2016/2017 e 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 464/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Requerimento da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora RUDAHYRA TAISA OSSWALD DE OLIVEIRA, matrícula nº 505301, portadora do RG nº 8.420.767-5 SSP-PR e CPF nº 047.142.009-33 PR, FÉRIAS, por 16 (dezesseis) dias do período de 2016/2017 e 14 (quatorze) dias do período de 2017/2018, (Concurso Público nº 001/2007) no cargo de FONOAUDIÓLOGO (A), conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Férias a funcionária, Fernanda Aparecida Rodrigues, matrícula nº 506557, no cargo de Chefe de Seção de Atendimento a Criança e ao Adolescente, referente ao período de 2017/2018, nomeada através do Decreto nº 63/2017 no regime CLT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 320/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento da funcionária.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a funcionária FERNANDA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 506557, portadora do RG nº 13.173.132-9 SSP-PR, CPF nº 093.952.999-83 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018, (CLT) no cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a funcionária deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Férias ao Servidor Jair Pauluk, matrícula nº 24961, no cargo de Carpinteiro 44 horas, referente o período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 02/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor JAIR PAULUK, matrícula nº 24961, portador do RG nº 3.407.534-4 SSP-PR, CPF nº 449.874.399-72 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público nº 001/1995), no cargo de CARPINTEIRO, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Férias ao Servidor Acyr Rodnyna Gois, matrícula nº 8501, no cargo de Funileiro 44 horas, referente o período de 2017/2018, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 01/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do Servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor ACYR RODNYNA GOIS, matrícula nº 8501, portador do RG nº 3.463.094-1 SSP-PR, CPF nº 495.732.099-34 PR/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de FUNILEIRO, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder férias a Servidora Dirceia Aparecida Maia, matrícula nº 144781, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2013/2014, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Requerimento da Secretaria Municipal de Administração e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora DIRCEIA APARECIDA MAIA, matrícula nº 144781, portadora do RG nº 6.727.857-7 SSP-PR, CPF nº 020.271.379-20 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2014 (Concurso Público nº 001/2012), no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 20, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder férias a servidora Sirlene Proença Maciel, matrícula nº 50928, no cargo de Assistente Social 40 horas, referente o período de 2016/2017 e 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 290/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora SIRLENE PROENÇA MACIEL, matrícula nº 50928, portadora do RG nº 6.740.851-9 SSP-PR, CPF nº 016.840.029-40/PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2016/2017 e 10 (dez) dias do período 2017/2018, (Concurso Público nº 001/2009) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PORTARIA Nº 21, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Férias ao funcionário, Diego Arnon Aramoni, matrícula nº 506697, no cargo de Diretor da Criança e do Adolescente, referente o período de 2017/2018, nomeado através do Decreto nº 327/2017 no regime CLT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 296/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e o requerimento do funcionário.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao funcionário DIEGO ARNON ARAMONI, matrícula nº 506697, portador do RG nº 9.408.590-0 SSP-PR, CPF nº 070.790.939-29 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018, (CLT) no cargo de DIRETOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o funcionário deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 22, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder férias ao servidor Anderson Jose de Andrade, matrícula nº 505001, no cargo de Contador 40 horas, referente ao período de 2013/2014, nomeado através do Concurso Público 001/2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 484/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda e o requerimento do servidor.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANDERSSON JOSE DE ANDRADE**, matrícula nº 505001, portador do RG nº 7.959.319-2 SSP-PR, CPF nº 028.523.749-78 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2014 (Concurso Público nº 001/2008) no cargo de **CONTADOR**, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Férias a funcionária, Analice Teles de Andrade, matrícula nº 51308, no cargo de Diretor de Contabilidade 44 horas, referente ao período de 2014/2015 e 2015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 485/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda e o requerimento da funcionária.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a funcionária **ANALICE TELES DE ANDRADE**, matrícula nº 51308, portadora do RG nº 9.197.899-1 SSP-PR, CPF nº 057.984.059-07 PR, FÉRIAS, por 15 (quinze) dias, sendo 10 (dez) dias do período de 2014/2015 e 5 (cinco) dias do período de 2015/2016, (CLT) no cargo de **DIRETOR (A) DE CONTABILIDADE**, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a funcionária deverá apresentar-se ao trabalho no dia 22 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder férias a servidora Daniele Gomes Ziebarth, matrícula nº 54984, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente ao período de 2015/2016 e 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Memorando nº 482/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **DANIELE GOMES ZIEBARTH**, matrícula nº 54984, portadora do RG nº 9.771.123-2 SSP-PR, CPF nº 066.251.609-54 /PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias do período de 2016/2017 e 10 (dez) dias do período de 2017/2018, (Concurso Público nº 004/2012) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme, Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

Exonerar a pedido a servidora Valdirene da Silva Monteiro, matrícula nº 192181, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, do Concurso Público nº 001/2002, admitida em 03/06/2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei N.º 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**CONSIDERANDO** - O Memorando nº 473/2018 e o requerimento da Servidora, conforme artigo 487 inciso 2º paragrafo 2º e Lei 784/96 Estatuto do Servidor Público Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido a senhora **VALDIRENE DA SILVA MONTEIRO**, matrícula nº 192181, portadora do RG nº 04.992.489-5 e CPF nº 702.262.109-87, do Concurso Público nº 001/2002, homologado através do Decreto nº 20/2002, de 05 de março de 2002, Nomeada através da Portaria nº 440/2002 no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** 44 horas - na data de 03 de junho de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito



**MUNICÍPIO DE PITANGA**  
 CNPJ 76.172.907/0001-08  
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172  
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**PORTARIA Nº 39, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Maria Bernadete Hey, matrícula nº 504341, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2011/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da servidora.

**RESOLVE**

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA BERNADETE HEY**, matrícula nº 504341, portadora do RG nº 5.173.805-5 SSP-PR, CPF nº 793.620.019-34 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2011/2016, (Concurso Público nº 001/1996), no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de janeiro de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito

Elis Regina Locatelle  
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**  
 CNPJ 75680205/0001-82  
**GESTÃO 2017-2020**

**PREGÃO Nº 04/2018**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 12/20182018**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Das Castanheiras, 81 - CEP: 85520000 - Bairro: Lot Araucária Park II, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.926.117/0001-94, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CLEBER TADEU BRIDI**, portador do RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.943.309-24 denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato nº 28/2018 do PREGÃO PRESENCIAL 04/2018, fica prorrogado pelo período **15/01/2019** até **28/03/2019** àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 15/01/2019



CNPJ: 95.684.544/0001-26

**PORTARIA Nº 148/2018**

**SÚMULA:** Apresentar os Representantes da sociedade civil e representante governamental para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, e de outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Apresentar os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, escolhidos através de Assembleia específica.

**I – Representantes Não – Governamentais**

**Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

1. Titular: LEONIR MENEZES

1. Suplente: OLÁIDES BINE

**Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

2. Titular: TEREZINHA BIDA

2. Suplente: NEIDE TORRES

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
 TELEFONE: (042) 3644-1359  
 SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

**Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

3. Titular: IRES WEIS

3. Suplente: ROSILDA DE PAULO

**Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

4. Titular: NILCEIA MARTINS NUNES

4. Suplente: MARIA RUTE DE OLIVEIRA

**Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

5. Titular: SIRLENE NUNES DE LIMA

5. Suplente: ZENILDA MORAES

Art. 2º Apresentar representante governamental, onde houve substituição de representação. (alteração Lei 327/2011 art 6, inciso I alínea D)

**Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.**

Titular: LUIS GUSTAVO FERREIRA

Suplente: JORLEI GEFER

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de direitos da Criança e do Adolescente CMDCA são constantes na Lei Municipal 327/2011 e 422/2015 5236/2018.

Art. 4º O serviços prestados pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000  
 TELEFONE: (042) 3644-1359  
 SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 21 de dezembro de 2018.

JOSE REINALDO OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL

\*Justificativa: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é atualmente a única entidade não governamental inscrita no CMDCA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 762/2017**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2017**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE Valor CONTRATO ADMINISTRATIVO N.228/2017**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**.

**CONTRATADO: VANESSA NIEDUZIAK - MEI**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Enequina De Oliveira, 07 Centro - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Carolo - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.865.166/0001-12, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VANESSA NIEDUZIAK**, portador do RG nº 13.798.392-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 106.556.569-01 denominada **CONTRATADA**.

Fica aditivado 25% do valor unitário do Itens , do Contrato Administrativo n.º 228/2017, conforme tabela abaixo. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR ATUAL DOS ITENS	PERCENTUAL ADITIVO 25%	VALOR DOS ITENS ATUALIZADOS
R\$ 58.926,40	R\$ 14.731,60	R\$ 73.658,00

Palmital (PR), 15/01/2019.